



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.052, de 05 de setembro de 1.995.

"Dispõe sobre extinção da U.T., reajusta tarifa de táxi, e dá outras providências".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no processo protocolado nº 4166/95 e,

CONSIDERANDO que a Portaria INMETRO Nº 095, de 10/07/95, revogou a Portaria INMETRO Nº 092, de 26/04/89, que instituiu a unidade taximétrica (UT) e,

CONSIDERANDO que a partir da Medida Provisória nº 1.079/95 todos os preços da economia devem ser expressos em Real;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - A indicação fornecida pelos taxímetros, referente à remuneração pela utilização de veículos-táxis no Município de Ferraz de Vasconcelos, passa a ser expressa na unidade monetária vigente no País, o REAL.

**Artigo 2º** - Nos taxímetros modificados, a expressão TOTAL UT deve ser substituída pela expressão PREÇO A PAGAR e os dígitos desta indicação, configurando corretamente a parte inteira e os centavos, devem ser precedidos do símbolo R\$.

**Artigo 3º** - Os valores das tarifas passam a ser de:

BANDEIRADA .....	R\$ 2,60
BANDEIRA I .....	R\$ 0,65
BANDEIRA II.....	R\$ 0,98
HORA PARADA .....	R\$ 17,33

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.052/95 - fls.02.

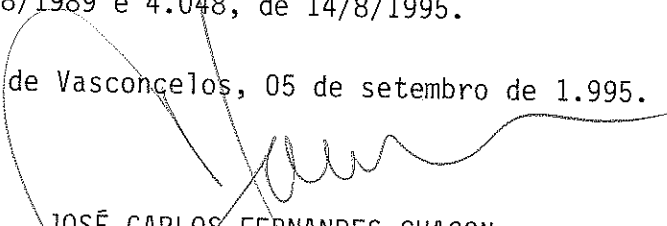
**Artigo 4º** - O Departamento da Receita-Divisão de Tributos Mobiliários é autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

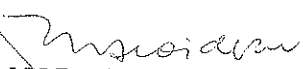
**Artigo 5º** - Continuam em vigor e inalterados os demais atos e legislação que regulamentam a matéria.

**Artigo 6º** - Fica fixado em 60 (sessenta) dias, a contar deste, o prazo para que os permissionários façam a adaptação nos taxímetros.


**Artigo 7º** - Este Decreto entrará em vigor no dia **11 de setembro de 1.995**, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos 3.149, de 21/8/1989 e 4.048, de 14/8/1995.

Ferraz de Vasconcelos, 05 de setembro de 1.995.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARIA ALAÍDE BATISTA CAMILO LEONORO  
DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

Registrado na Secretaria Municipal na Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*